

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Belchior de Almeida.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Belchior de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
PTB

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Belchior de Almeida o Diploma de Mérito Profissional.

Belchiorzinho, como é conhecido em nossa cidade, é natural de Patrocínio- MG, nasceu no dia 19 de maio de 1960, e com 1 ano e 6 meses de vida se mudou para a cidade de Unaí/MG. Com a profissão de marceneiro há 25 anos, desde 2010 passou a trabalhar no Itapuã Iate Clube com a função de Auxiliar de Departamento de Esportes, trabalhando com responsabilidade, presteza e seriedade.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
PTB**